LEI MUNICIPAL Nº 2144/2014 de 02.05.2014

DISPÕE SOBREA REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.105/93 E 1.099/93, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.105/93 de 06.03.1993, do Município de Modelo SC, que Dispõe sobre a gratificação a título de incentivo, para servidores públicos municipais estatutários, com estabilidade,que solicitarem sua rescisão do contrato de trabalho por acordo e dá outras providencias.

Art. 2º - Fica igualmente revogada a Lei Municipal nº 1.099/93 de 14.01.1993, do Município de Modelo SC, que Dispõe sobre a gratificação a título de incentivo, para servidores públicos municipais estatutários, com estabilidade, que solicitarem sua rescisão do contrato de trabalho por acordo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo(SC), aos 02 de maiode 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA